



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00645 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4E70A22ED7CCCA3E08C6AFD878C27128

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 1011/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
PORTARIA Nº 1012/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
PORTARIA Nº 1013/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
PORTARIA Nº 1014/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
- DECRETO N.º420/2016, de 22 de Dezembro 2016.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

PORTARIA Nº 1011/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Constitui Comissão para proceder à apuração da Dívida Ativa Tributária e não Tributária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Carlos de Souza Santos Junior – Matrícula 2528, Keisa Sampaio Pedra – Matrícula 810 e Francinete Souza Cunha – Matrícula 1583**, para, sob a presidência do primeiro, proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e não Tributária deste Município até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A comissão ora designada tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta Portaria para apresentar Termo ou Ata de conferência de valores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 21 de dezembro de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

PORTARIA Nº 1012/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa da Fundação Parque Aquático Ponta das Pedras em 31/12/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n.º 4.320/64, na Resolução n.º 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Henderson da Souza Melo – Matrícula 6333, Rangeane Pequi Figueiredo Silva – Matrícula 7331 e Patrícia Miranda da Silva – Matrícula 6332**, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao inventário dos valores em Caixa **da Fundação Parque Aquático Ponta das Pedras** em 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 21 de dezembro de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

PORTARIA Nº 1013/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos de Dívida Flutuante e Dívida Fundada da Prefeitura Municipal de Xique-Xique em 31/12/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64, na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Rangeane Pequi Figueiredo Silva – Matrícula 7331, Henderson da Souza Melo – 6333 e Roseleny Costa Cunha de Sena – Matrícula 6328**, para, sob a presidência do primeiro, proceder o levantamento dos saldos das Dívidas Flutuantes e Fundada em 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência dos saldos lavrado no último dia do mês de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 21 de dezembro de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

PORTARIA Nº 1014/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa da Prefeitura Municipal de Xique-Xique em 31/12/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n.º 4.320/64, na Resolução n.º 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Henderson da Souza Melo – Matrícula 6333, Rangeane Pequi Figueiredo Silva – Matrícula 7331 e Patrícia Miranda da Silva – Matrícula 6332**, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao inventário dos valores em Caixa desta Prefeitura em 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 21 de dezembro de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO N.º420/2016, de 22 de Dezembro 2016.

Versa sobre nomeação de servidores para quadro permanente do Município de Xique-Xique/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a regular realização do Concurso Público 001/2014, cuja homologação do certame se deu por meio do Decreto Municipal n.º 132/2014, de 19 de dezembro de 2014;

Considerando a convocação de aprovados no certame, expedida por meio dos Editais de Convocação n.º 22/2016

Considerando que os convocados preencheram os requisitos exigidos para assunção do cargo público;

Considerando a necessidade de nomeação de convocados para tomar posse nos cargos que se encontram vagos;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.113/2014 e inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para tomar posse e exercer as funções inerentes aos cargos públicos do quadro permanente do Município de Xique-Xique, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia , 22 de dezembro de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

1/2
Decreto Municipal 420/2016
Concurso Público 01/2014
Prefeitura de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

I) CARGO – PSICÓLOGO

NOME	IDENTIDADE
ALINE CAETANO SANTOS	1009174703

2/2
Decreto Municipal 420/2016
Concurso Público 01/2014
Prefeitura de Xique-Xique/BA